



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
2ª UPJ Varas dos Crimes Punidos com Reclusão e Detenção: 2ª, 4ª, 8ª, 9ª e 10ª
Av. Olinda, Qd. G Lt. 04 - Fórum Cível Dr. Heitor de Moraes Fleury, Área Externa, Atendimento, Parque
Lozandes, Goiânia-GO
Balcão Virtual (62) 3018-6000
E-mail: 2upj.reclusaogyn@tjgo.jus.br
Horário de Atendimento: das 12h às 18h

CERTIDÃO NARRATIVA

(OBJETO E PÉ)

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Informações do processo

Protocolo	0016244-11.2018.8.09.0175	Juízo	Goiânia - 2ª UPJ Varas de Crimes Punidos com Reclusão e Detenção: 2ª, 4ª, 5ª, 8ª e 9ª
Natureza	PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário	Valor da Ação	0,00
Requerente	MINISTERIO PUBLICO	Adv. Requerente	
Requerido	MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA		

Movimentações do processo

Em 17/12/2020 14:10:30, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 17/12/2020 14:10:30, Processo Distribuído - Goiânia - 4ª Vara Criminal (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 17/12/2020 14:10:30, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 17/12/2020 14:10:30, Audiência Publicada - 0016244.11.2018.8.09.0175 (12/11/2019 - 15:00); Em 25/02/2021 17:07:24, Certidão Expedida - certidao; Em 25/02/2021 17:07:24, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 02/03/2021 11:49:31, Audiência Redesignada - Aud. redesignada - 21/06/2022 às 15:30 hrs. - Cumprir; Em 13/09/2021 14:24:01, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 21/06/2022 15:30); Em 13/09/2021 14:24:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 13/09/2021 14:26:27, Certidão Expedida - mandado não cumprido para Marcelo de Moraes; Em 13/09/2021 15:52:47, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Audiência Redesignada - 02/03/2021 11:49:31); Em 13/09/2021 16:17:08, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi MP Responsável Atual: VICTOR GONZAGA MARIANO; Em 13/09/2021 16:34:38, Mandado Não Cumprido - Para Maria Cleusimar dos Santos; Em 23/09/2021 03:02:20, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Audiência Redesignada (02/03/2021 11:49:31)); Em 31/10/2021 17:31:23, Mudança de Assunto Processual; Em 31/12/2021 14:18:35, Autos Conclusos; Em 31/12/2021 14:41:09, Despacho -> Mero Expediente -

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS DE CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO E DETENÇÃO: 2ª, 4ª, 5ª, 8ª e 9ª
Usuário: Jurandir Sebastiao de Sousa Junior - Data: 02/02/2026 13:23:33



Remarcar Audiência; Em 31/12/2021 14:41:09, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 31/12/2021 14:41:09, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 31/12/2021 17:21:29, Mudança de Assunto Processual; Em 31/12/2021 17:23:48, Audiência de Instrução e Julgamento - Desmarcada - 21/06/2022 15:30; Em 31/12/2021 17:24:47, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 07/03/2023 15:00); Em 31/12/2021 17:24:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 31/12/2021 17:36:14, Intimação Lida - Por Lauro Machado Nogueira (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (31/12/2021 14:41:09)); Em 14/01/2022 14:13:24, Certidão Expedida - ALTERAÇÃO DE DADOS INCONSISTENTES / ENDEREÇO; Em 14/05/2022 12:28:47, Audiência de Instrução e Julgamento - Desmarcada - 07/03/2023 15:00; Em 14/05/2022 12:28:48, Autos Conclusos; Em 16/05/2022 17:52:00, Despacho -> Mero Expediente; Em 16/05/2022 17:52:00, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 16/05/2022 17:52:00, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 16/05/2022 18:35:31, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Lauro Machado Nogueira MP Responsável Atual: Lauro Machado Nogueira; Em 17/05/2022 14:51:59, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 25/10/2022 18:00); Em 17/05/2022 14:51:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/05/2022 18:13:37, Intimação Lida - Por Lauro Machado Nogueira (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/05/2022 17:52:00)); Em 04/07/2022 14:42:27, Certidão Expedida - Certidão - cadastro de dados; Em 04/07/2022 14:53:49, Mandado Expedido - Para MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA; Em 04/07/2022 15:01:29, Mandado Expedido - Para MARCELO DE MORAIS BARBOSA; Em 04/07/2022 15:06:00, Mandado Expedido - Para MARCELO DE MORAIS BARBOSA; Em 04/07/2022 15:14:08, Mandado Expedido - Para JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA; Em 04/07/2022 15:19:01, Mandado Expedido - Para VANDILMA BORBAS (Test. defesa); Em 04/07/2022 15:21:55, Mandado Expedido - Para JOEL PEREIRA (Test. defesa); Em 16/08/2022 14:47:06, Mandado Não Cumprido - Para VANDILMA BORBAS (Test. defesa) (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/05/2022 14:51:59)); Em 16/08/2022 14:47:33, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 16/08/2022 14:47:06); Em 02/09/2022 15:41:39, Mandado Não Cumprido - Para JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/05/2022 14:51:59)); Em 02/09/2022 15:41:52, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ - Crimes Punidos com Reclusão (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 02/09/2022 15:41:39); Em 02/09/2022 15:46:09, Mandado Não Cumprido - Para JOEL PEREIRA (Test. defesa) (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/05/2022 14:51:59)); Em 02/09/2022 15:46:29, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 02/09/2022 15:46:09); Em 02/09/2022 16:16:30, Mandado Cumprido - Para MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/05/2022 14:51:59)); Em 02/09/2022 16:18:10, Mandado Cumprido - Para MARCELO DE MORAIS BARBOSA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/05/2022 14:51:59)); Em 02/09/2022 19:04:10, Juntada -> Petição; Em 02/09/2022 19:04:33, Intimação Lida - Por Lauro Machado Nogueira (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (02/09/2022 15:41:39)); Em 08/09/2022 08:28:38, Mandado Expedido - Para JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA; Em 08/09/2022 10:55:02, Juntada de Documento - comprovante malote; Em 08/09/2022 11:04:56, Juntada de Documento - comprovante malote; Em 08/10/2022 20:45:35, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Prescrição; Em 08/10/2022 20:45:35, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ - Crimes Punidos com Reclusão (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição (CNJ:11878) -); Em 08/10/2022 20:45:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição (CNJ:11878) -); Em 08/10/2022 20:46:01, Audiência de Instrução e Julgamento - Desmarcada - 25/10/2022 18:00; Em 10/10/2022 14:57:33, Intimação Lida - Por Lauro Machado Nogueira (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição (08/10/2022 20:45:35)); Em 18/10/2022 13:30:28, Processo Arquivado; Em 20/10/2022 10:17:25, Mandado Não Cumprido - MARCELO DE MORAIS BARBOSA; Em 27/03/2023 16:08:38, Juntada de Documento - MANDADO DE INTIMAÇÃO - JOSÉ ROBERTO.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comm -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS DE CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO E DETENÇÃO: 2ª, 4ª, 5ª, 8ª E 9ª
Usuário: Jurandir Sebastiao de Sousa Junior - Data: 02/02/2026 13:23:33



Certifica mais que, no dia 06/04/2018, o(a) representante do Ministério Público do Estado de Goiás, por seu Promotor de Justiça, com base no Inquérito Policial nº 8/2017 (iniciado no dia 24/02/2017 na 3ª Delegacia Distrital de Polícia de Goiânia-GO, por meio de Portaria), ofereceu denúncia em desfavor de MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA, brasileira, nascida aos 09/11/1982, natural de Araioses-MA, filha de Domingos Lopes da Silva e de Maria da Graça Souza da Silva, RG nº 5255234-SPTCGO, CPF nº 021.589.801-09, como incurso nas sanções do artigo 171, *caput*, e artigo 171, *caput*, c/c o artigo 14, inciso II, na forma do artigo 71, todos do Código Penal, em fatos ocorridos nos dias 01/02/2017, 04/02/2017, 16/02/2017 e 22/02/2017. A denúncia foi recebida pelo(a) MM(a). Juiz(a) no dia 20/04/2018. A acusada MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA foi citada no dia 03/07/2018 e apresentou resposta à acusação no dia 20/07/2018 por intermédio de advogado constituído. Em sentença prolatada no dia 08/10/2022, o MM(a) Juiz(a) declarou extinto a punibilidade do fato imputado à acusada MARIA CATARINA SOUZA DA SILVA, por falta de interesse processual superveniente, no que toca ao tipo do artigo 171 e 171 c/c 14, II, do Código Penal Brasileiro. Os autos do processo em epígrafe foram arquivados no dia 18/10/2022. Nada mais, é o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé. Dada e passada nesta cidade e comarca, do Estado de Goiás, em 2 de fevereiro de 2026. Jurandir Sebastiao de Sousa Junior. Analista Judiciário.

Número Guia 9076814-0/50

Itens de Custa

Nº	Descrição(Cód.Regimento)	Código	Quantidade	Valor
1	CUSTÁ GRS(TAXA JUDICIÁRIA GRS Item.06)(Reg.16.II)	5010	1	R\$ 57,54
2	TAXA JUDICIÁRIA GRS(Reg.5029)	5029	1	R\$ 19,17
Total da Guia				R\$ 76,71

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comm -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
GOIÂNIA - 2ª UJP VARAS DE CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO E DETENÇÃO: 2ª, 4ª, 5ª, 8ª E 9ª
Usuário: Jurandir Sebastiao de Sousa Junior - Data: 02/02/2026 13:23:33

